



SELEÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO EM NUTRIÇÃO – 2016.2

PROVA ESCRITA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

1. O local de realização da prova escrita será no prédio do Departamento de Nutrição (DNUT), localizado à Av. Sen. Salgado Filho, Nº 3.000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.078-970, Sala 7 do DNUT, 1º andar. Dentre os pontos de referência do prédio, destacam-se: em frente à Superintendência de Infraestrutura, lateral direita do Departamento de Enfermagem e lateral esquerda do Ginásio do Campus.
2. A prova será aplicada no dia 15 de abril de 2016, sexta-feira, tendo início às 13h:00 (horário oficial local).
3. O acesso ao local de realização da prova será fechado, rigorosamente, às 13h:00, recomendando-se ao candidato chegar com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do fechamento. O candidato que chegar após às 13h:00 estará eliminado do processo seletivo.
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova. O candidato deverá apresentar o documento original do RG ou passaporte. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar os referidos documentos originais por motivo de perda, roubo ou furto, poderá apresentar carteira nacional de habilitação, carteira funcional ou de trabalho, ou outro documento de identificação com foto, juntamente com o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 60 dias.
5. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
6. A prova terá duração de 4 horas, tempo a ser utilizado para responder a todas as questões objetivas, dissertativas, e preencher a Folha de Respostas.
7. A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica de corpo transparente, na cor azul. Será eliminado o candidato que preencher a Folha de Respostas ou responder as questões dissertativas com lápis grafite.
8. O candidato será identificado por meio da assinatura na Lista de Presença. Em seguida, será feito sorteio do CÓDIGO numérico usado no processo de mascaramento da correção da prova. O candidato assinará este formulário, que será colocado em envelope a ser lacrado e assinado pelos Fiscais de sala.
9. O CÓDIGO sorteado no início da prova deverá ser informado na capa do Caderno de Prova, nas páginas referentes às questões dissertativas e da Folha de Respostas, nos espaços reservados para esse fim.

10. O candidato terá inteira responsabilidade sobre a sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la nem danificá-la, pois ela não será substituída por esses motivos.

11. Será ELIMINADO do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova escrita:

- a) fornecer e/ou receber auxílio para responder a prova;
- b) portar celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, *pager*, *tablet*, *notebook* e/ou equipamento similar, ligados ou não. Inclui-se ainda como não permitido: portar arma, protetor auricular, boné, óculos escuros, dicionários, apostilas, livro, ou qualquer outro material didático do gênero;
- c) atentar contra a disciplina, perturbar a ordem dos trabalhos; ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- d) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas e/ou Caderno de Prova; bem como, descumprir as instruções neles contidas.

Natal, 08 de abril de 2016.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2016.2 do PPGNUT